



ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023-TP, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO COMANDO TÁTICO RURAL – COTAR, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Aos dezoito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 010/2023 de 05 de Janeiro de 2023, sob a presidência da Sra. Inez Helena Braga e os membros: João Paulo de Souza Vasconcelos, Vanderlene Guia de Oliveira e Willames Franklin de Oliveira Santos. A Presidente deu início aos trabalhos, referente Tomada de Preços nº 005/2023-TP, já iniciada sua fase, com abertura dos Documentos de Habilitação, no dia doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO COMANDO TÁTICO RURAL – COTAR, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.** A Comissão de Licitação inicia a análise dos documentos de “Habilitação” das empresas participantes, que são 14 (quatorze): **01- BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ: 22.577.254/0001-00; **02- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.544.576/0001-69; **03- CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 38.124.587/0001-13; **04- EMME ENGENHARIA ME**, CNPJ: 21.691.178/0001-04; **05- FRANCISCO ANDERSON LÚCIO**, CNPJ: 29.648.829/0001-87; **06- IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME**, CNPJ: 25.011.748/0001-10; **07- JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.902.334/0001-04; **08- LB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.454.732/0001-76; **09- PREMECON PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 49.945.205/0001-39; **10- RSM PESSOA EIRELI**, CNPJ: 33.159.524/0001-89; **11- TCTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75; **12- T. SOUSA DE OLIVEIRA ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41; **13- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.042.893/0001-02; **14- ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS ME**, CNPJ: 47.145.561/0001-42. Após análise dos Documentos de Habilitação, chegou-se ao seguinte resultado. **EMPRESAS HABILITADAS:** **01- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA;** **02- CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA;** **03- EMME ENGENHARIA ME;** **04- IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME;** **05- JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** **06- TCTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** **07- PREMECON PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA;** **08- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** **EMPRESAS INABILITADAS:** **09- BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, por descumprir o item 3.4.3, não apresentou atestado de Capacidade Técnico Profissional, que comprove a execução dos serviços compatível, nas parcelas de relevâncias exigidas; Item 3.6.4, não apresentou Certidão Específica; **10-**





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



FRANCISCO ANDERSON LÚCIO, por descumprir o item 3.2, alínea “b”, apresentou apenas a última alteração do contrato social e não é consolidado; item 3.4.3, não apresentou no atestado de Capacidade Técnico Profissional, parcelas de relevâncias para PISO INDUSTRIAL e CERÂMICA ESMALTADA; Item 3.5.1, não apresentou o Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, assim como não apresentou a Certidão de Regularidade Profissional – CRP do profissional responsável pelo trabalho contábil; item 3.4.4, o Termo de indicação do pessoal técnico qualificado (Engenheiro Civil), não está com ciência do profissional; **11- LB CONSTRUÇÕES LTDA**, por descumprir o item 3.5.1, a Certidão de Regularidade Profissional – CRP, apresentada não é do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil; **12- RSM PESSOA EIRELI**, por descumprir o item 3.1, apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC), de outra empresa (Quantum Comercial); **13- T. SOUSA DE OLIVEIRA ME**, por descumprir o item 3.1, não apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC) de fornecedores expedidos pela Prefeitura Municipal de Itarema; item 3.3.7, apresentou Prova de Regularidade Relativa ao FGTS, fora do prazo de validade; item 3.4.1, apresentou Prova de inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), fora do prazo de validade; item 3.4.2, apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Física do profissional, responsável técnico, fora do prazo de validade; item 3.4.3, não apresentou atestado de Capacidade Técnico Profissional, que comprove a execução dos serviços compatível, nas parcelas de relevâncias exigidas; item 3.4.4, não apresentou Termo de indicação do pessoal técnico qualificado (Engenheiro Civil); Item 3.5.1, o Balanço patrimonial apresentado não é do último exercício fiscal; Item 3.5.2, apresentou Certidão Negativa de Falência, fora do prazo de validade; Item 3.6.1, 3.6.2, 3.6.3, não apresentou as Declarações; Item 3.6.4, não apresentou a Certidão Específica; **14- ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS ME**, por descumprir o item 3.1, não apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC) de fornecedores expedidos pela Prefeitura Municipal de Itarema; item 3.4.1, não apresentou Prova de inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA); item 3.4.2, não apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Física do profissional, responsável técnico; item 3.4.3, não apresentou atestado de Capacidade Técnico Profissional, que comprove a execução dos serviços compatível, nas parcelas de relevâncias exigidas; item 3.4.4, não apresentou Termo de indicação do pessoal técnico qualificado (Engenheiro Civil); Item 3.5.1, não apresentou a Certidão de Regularidade Profissional – CRP do profissional responsável pelo trabalho contábil; Item 3.6.1, 3.6.2, 3.6.3, não apresentou as Declarações. A Comissão de Licitação divulgará o resultado na imprensa oficial, bem como afixará no flanelógrafo do Município, e disponibilizará a presente ata no site oficial do município, visto que o acesso ao portal do TCE está aguardando liberação de acesso, abrindo, desde sua publicitação na imprensa oficial, o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de licitações vigente. Nada mais havendo a tratar deu-se por





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Inez Helena Braga	Inez Helena Braga
Membros	João Paulo de Souza Vasconcelos	João Paulo de Souza Vasconcelos
	Vanderlene Guia de Oliveira	Vanderlene Guia de Oliveira
	Willames Franklin de Oliveira Santos	Willames Franklin de Oliveira Santos

